

## ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação das atas da reunião ordinária de 11/12/2018 e extraordinária virtual de 18/12/2018; 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 82.019/2018-50; 3) Análise preliminar sobre o PA nº 84.517/2018-28; 4) Análise e deliberação sobre o PA nº 84.906/2017-17; 5) Análise e deliberação sobre o PA nº 72.887/2018-40; 6) Análise e deliberação sobre o PA nº 33.819/2018-10; 7) Análise e deliberação sobre o PA nº 81.209/2018-50; 8) Análise e deliberação sobre o PA nº 82.418/2018-75 e 82.414/2018-14; 9) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 72.726/2018-19; 10) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 74.284/2018-55; 11) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 75.024/2017-99; 12) Análise e deliberação sobre o PA nº 23.562/2018-89; 13) Análise e deliberação sobre o PA nº 70.410/2018-66; 14) Análise preliminar sobre o PA 87283/2018-25; 15) Análise e deliberação sobre o PA nº 77.371/2014-31; 16) Análise de novos procedimentos e modelos de documentos; 17) Assuntos Gerais. Participaram os servidores Vitor Camargo de Rosis, Edemir Brito Ferreira, Greicilene Regina Pedro e Hamilton Barbosa Braga, chefe da SEOTA-C (Seção Órgão Técnico de Apoio ao Condepasa), na condição de convidado da SECULT. Justificaram ausência a representante suplente da SEGOV; a representante titular da SEDUC; o representante titular da SECULT e o representante titular da SEDS. O presidente da Comissão, Secretário Júlio Eduardo dos Santos, abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação das atas referentes à reunião ordinária de 11/12/2018 e à reunião extraordinária virtual de 18/12/2018, previamente enviadas por e-mail. Em seguida, teve início, então, a abordagem do segundo item da pauta, referente ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela empresa Praiamar Corpore Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após criteriosa análise, a plenária deliberou pela necessidade de apresentação de informações complementares para a continuidade de análise do EIV, e ficou previamente agendado para o dia 15/01/2019, às 09:30h, uma reunião extraordinária com pauta única sobre esse assunto, caso a empresa apresente, em tempo hábil, as informações complementares solicitadas. Na sequência, antes de se passar ao item 3, foi solicitado pelo sr. presidente da COMAIV o acréscimo de mais um item na pauta, que precisaria ser objeto de análise e deliberação antes dos demais. Diante do exposto, foi acrescentado o item DP World Santos – PA 41619/2018-86, que foi numerado como item 3. Assim, foram renumerados todos os itens subsequentes, inclusive “Assuntos Gerais”, que passou a ser o item 18. No tocante à análise e deliberação acerca do referido processo da DP World Santos, a plenária deliberou pelo agendamento de uma reunião de Subcomissão para tratar do assunto, que em princípio ficou marcada para o dia 15/01/2019, logo após a reunião extraordinária prevista para essa data, a fim de analisar o teor da solicitação do interessado encaminhada à Comissão em 02/01/19. Ato contínuo, os membros presentes trataram do quarto item, que trata do Plano de Trabalho apresentado pelo Terminal Concais, e deliberaram por incluir o assunto na mesma Subcomissão que se reunirá após a primeira reunião extraordinária de 2019, com eventual convite à SETUR para compor a mencionada Subcomissão. Passou-se, então, ao quinto item da pauta, que trata da análise do EIV do empreendimento Libra Terminal Valongo – TEVAL. A plenária deliberou pela convocação de comparecimento do responsável legal para esclarecimentos, antes de se determinar eventual arquivamento do processo por indeferimento do pedido de EIV, por conta do desinteresse em atender aos requisitos da LC 793/13. Em seguida, iniciou-se a abordagem do sexto item da pauta, acerca do pedido de aprovação de EIV da Intevals Minérios Ltda e a plenária deliberou pela continuidade da análise do processo, também logo após a realização da reunião extraordinária cujo início está previsto para 09:30h do dia 15/01/2019. Na sequência, foi abordado o sétimo item da pauta, que trata de um pedido, datado de 19/12/2018, de prorrogação do prazo

para a assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC, apresentado pela Granel Química S/A – Terminal Alemoa. No tocante a esse assunto, a plenária deliberou pelo envio de resposta ao interessado, por meio de ofício, informando que não há nada a deferir, devendo o interessado ser convocado a comparecer para ciência desta deliberação e de que a execução de qualquer intervenção indicada no EIV só poderá ter início após a aprovação do Estudo - que, por sua vez, somente ocorrerá após a assinatura do TRIMMC, nos termos da LC 793/13. Ato contínuo, passou-se, então, ao oitavo item da pauta, que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários. Foi apresentada minuta de Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento para apreciação da plenária, cuja deliberação foi pela aprovação da mesma. Todavia, cabe ressaltar que também houve deliberação pelo arquivamento do PA 101.067/2015-11, que trata de implantação de condomínio residencial plurihabitacional localizado na Rua Arabutan nº 47, atendendo, assim, à solicitação de desistência do referido processo por conta da apresentação de novo projeto por meio do PA 81209/2018-50 – justamente o da Brasil Towers. Passou-se, então, à análise do nono item, que trata dos Planos de Trabalho da Unimes – Campus Rosinha Viegas e Campus Anexo I. A plenária deliberou por realizar análise conjunta dos dois processos, sendo apresentada e aprovada a minuta do Termo de Referência, com posterior convocação do interessado para sua retirada, nos termos do art. 19-F da LC 793/13. Na sequência, adentrou-se no décimo item da pauta, a respeito do pedido da empresa Maxbrita Comercial Ltda, que apresentou solicitação de prorrogação do prazo em 60 (sessenta) dias para apresentação de seu EIV. A plenária deliberou por atender parcialmente a solicitação do interessado, datada de 20/12/2018, ficando prorrogado em mais 30 dias - contados a partir da data de publicação - o prazo para apresentação do EIV do empreendimento. Também ficou determinado que nova prorrogação poderá ser solicitada, desde que devidamente justificada e o interessado deverá, ainda, ser convocado para ter ciência do inteiro teor desta deliberação. Passou-se, em seguida, ao décimo-primeiro item da pauta, que trata de outro pedido de prorrogação do prazo para entrega do EIV; nesse caso, feito pela empresa Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, tendo ocorrido deliberação por parte da plenária no sentido de se atender parcialmente o pedido feito pelo interessado em 12/12/18. Desse modo, ficou prorrogado, portanto, em mais 30 dias - contados a partir da data de publicação - o prazo para apresentação do EIV do empreendimento, sendo que uma nova prorrogação poderá ser solicitada, desde que devidamente justificada e o interessado também deverá, oportunamente, ser convocado para tomar ciência do inteiro teor desta deliberação. Teve início, então, o décimo-segundo item da pauta, acerca da análise do ofício encaminhado pela Companhia Ultrazgaz S.A., em que é formalizada uma segunda e nova proposta da empresa. Após discussão sobre os termos e justificativas apresentadas, a plenária deliberou que a análise desse assunto será continuada na próxima reunião ordinária. Passou-se, então, ao décimo-terceiro item da pauta, que trata do pedido da TES – Terminal Exportador de Santos, no sentido da dilação de prazo para apresentação integral das informações complementares solicitadas, até 31/01/2019. A plenária deliberou por deferir o pedido feito pelo interessado em 20/12/18. Desse modo, ficou prorrogado o prazo para apresentação integral das informações complementares ao EIV até a data mencionada. O interessado deverá ser convocado para ter ciência, também, de que as intervenções indicadas no Estudo só poderão ter início após a aprovação do referido EIV. Passou-se, então, à análise do décimo-quarto item da pauta, acerca da apresentação do Plano de Trabalho da empresa Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda. No tocante a esse item, a plenária deliberou que a análise ficará para a próxima reunião ordinária, prevista para o dia 22/01/2019, por conta da extensa pauta. Ato contínuo, passou-se à análise preliminar sobre a apresentação do projeto de passarela de pedestres no canal do Mercado, sob responsabilidade de Elevações Portuárias. A plenária deliberou pelo retorno deste processo ao DEDURB/SEDURB com a recomendação de que o projeto apresentado seja inicialmente analisado pela Seção Escritório Técnico Alegria Centro (SETAC) e pela SEOTA-C/SECULT, ficando a análise da COMAIV postergada. Por fim, devido ao avançado da hora, os

membros presentes deliberaram por adiar para a próxima reunião ordinária a análise tanto do décimo-sexto quanto do décimo-sétimo item da pauta. Entretanto, abordou-se, ainda, o décimo-oitavo e último item da pauta – Assuntos Gerais, em que foi mencionado, pelo sr. presidente da COMAIV, a questão das necessárias alterações a serem feitas na composição da COMAIV por meio de decreto - que irá formalizar a mudança de representantes titulares e suplentes de algumas Secretarias integrantes da Comissão. Nesse sentido, foi solicitado aos membros da COMAIV envolvidos nessa questão que informem, com a maior brevidade possível, seus novos membros. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Edemir Brito Ferreira, e por todos os presentes.

EDEMIR BRITO FERREIRA  
SEDURB